



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1806/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitação para retirada de placa de proibido estacionar com a inclusão de vaga para carga e descarga na Rua Taió, número 121, Bairro São Vicente, Itajaí/SC.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é dos comerciantes que atuam no Bairro São Vicente, tendo em vista que muitas vezes em razão da existência de placa de proibido estacionar, acabam não possuindo local para realizar a descarga de seus produtos.

Deste modo, se faz necessário a alteração da placa de proibido estacionar para a carga e descarga afim de beneficiar os transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MAIO DE 2021

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB